

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 64/2022 - Débora Marcondes Silva Ferraresi - ESTABELECE DIRETRIZES PARA O APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP.

EMENDA Nº 001/2022 - Comissão de LJRLP

Art 1º - Fica suprimido os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei 064/2022.

Art. 4º As rodas de conversas integradas têm a finalidade de: (SUPRIMIDO)

Art. 5º A direção escolar remeterá aos cuidados do Conselho Tutelar as principais queixas e eventuais denúncias suscitadas nas rodas de conversa, a fim de que o órgão avalie possíveis situações de violação de direitos. (SUPRIMIDO)

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de maio de 2022.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA PRESIDENTE	
RONALDO PINHEIRO DA SILVA	LAERCIO LOPES
VICE-PRESIDENTE	MEMBRO
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE	DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO	MEMBRO